



PROCESSO Nº 50510.019990/2016-43
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2016

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 019/2016, DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL PARA ABRIGAR A SEDE DA URMG,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA
NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
E A EMPRESA EMPRESA ER1
EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Sr. **RAFAEL VITALE RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 286.610.578-84, nomeado por Decreto, em 19 de julho de 2021, publicado na Seção 2, Edição 135, do Diário Oficial da União, de 20 de julho de 2021, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e de outro lado, a empresa **ER1 EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.464.694/0001-58, com sede na Rua Diabase, nº 225, bairro Prado - CEP 30.411-060, Belo Horizonte - MG, doravante denominada **LOCADORA**, representada neste ato pelo seu sócio-administrador **RONE LEJANO ROCHA**, CPF nº 005.013.636-45; e, em observância às disposições das Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação, por até 12(doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 019/2016, de locação do imóvel situado no 5º (quinto) andar, salas 501 a 522, e suas dependências, do Edifício Cayler Offices, localizado na Rua Jaceguai, nº 208, Bairro Prado, em Belo Horizonte/MG, totalizando uma área de aproximadamente 1.497,49m² (hum mil, quatrocentos e noventa e sete vírgula quarenta e nove metros quadrados), com direito de uso de 21 (vinte uma) vagas de estacionamento cobertas no andar térreo e 01 (uma vaga) coberta na área privativa de doca, para abrigar as instalações da Unidade Regional de Minas Gerais da ANTT, conforme previsto na Cláusula Quarta - Da Vigência e nos termos do art. 3º, da Lei 8.245/1991, com início na data de 01/02/2022 e término em 01/02/2023; **ou até a conclusão da mudança da Sede da URMG/ANTT para outro imóvel, prevalecendo o que ocorrer primeiro.**

1.1.1. O encerramento antecipado da vigência do Contrato nº 019/2016 será precedido de comunicação prévia, com no mínimo 30(trinta) dias de antecedência.

1.2. Alteração do endereço da Sede da Locadora para Rua Diabase, nº 225, bairro Prado - CEP 30.411-060, Belo Horizonte - MG.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor mensal da locação perfaz o montante de **R\$ 79.220,69 (setenta e nove mil, duzentos e vinte reais e sessenta e nove centavos).**

2.2. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em **R\$ 950.648,28 (novecentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)**, para o período

de 12 (doze) meses, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039-10, PTRES 204670 e Fonte de Recurso 0174039282.

2.3. Para cobertura da despesa no presente exercício foi emitida a Nota de Empenho nº 2022NE0004 (URMG).

2.4. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem assim, justos e de acordo, as partes assinam o presente instrumento eletronicamente.

PELA LOCATÁRIA:

RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor Geral

PELA LOCADORA:

RONE LEJANO ROCHA
SÓCIO ADMINISTRADOR



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 28/01/2022, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONE LEJANO ROCHA, Usuário Externo**, em 01/02/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9792266** e o código CRC **51B9831E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50510.019990/2016-43